



# PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

TERMO DE FOMENTO Nº 01 /2022 - SEMES  
PROCESSO Nº 75979/2019-53

**SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO  
AO TERMO DE FOMENTO Nº  
01/2020 - SEMES, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
SANTOS, COM A INTERVENIÊNCIA  
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ESPORTES E A ENTIDADE  
INSTITUTO OSVALDO DE ROSIS.**

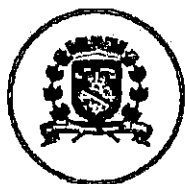
Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTOS**, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, com sede na Praça Visconde de Mauá, s/nº, Centro, em Santos/SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**, neste ato representada por seu titular, Sr. **GELÁSIO AYRES FERNANDES JÚNIOR**, devidamente autorizado pelo Sr. Prefeito Municipal, nos termos do Decreto nº 9.329, de 14 de maio de 2021, e de outro lado a **INSTITUTO OSVALDO DE ROSIS**, doravante designada simplesmente **ENTIDADE**, com sede na Praça 1º de Maio s/nº, Ponta da Praia, em Santos/SP, CEP: 11035-040, inscrita no CNPJ nº 03.134.104/0001-87, neste ato representada por **JOSÉ RICARDO BESSA DE CARVALHO JÚNIOR**, portador da cédula de identidade nº 20.459.459-5 SSP/SP, inscrito no CPF nº 312.792.828-94, têm entre si justo e convencionado aditar o Termo de Fomento nº 01/2020 - SEMES, celebrado em 04 de fevereiro de 2020, já aditado pelo Termo de Fomento nº 01/2021 - SEMES, celebrado em 04 de fevereiro de 2021, em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município e autorização do Sr. Secretário Municipal de Esportes à fls. 287, mediante a estipulação das Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo aditar o Termo de Fomento nº 01/2020 - SEMES para:

**I** - prorrogar o seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 4 de fevereiro de 2022, conforme previsto em sua Cláusula Terceira.

**II** - alterar a denominação social da **ENTIDADE**, de "**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE OSVALDO DE ROSIS - ABOR**" para "**INSTITUTO OSVALDO DE ROSIS**";

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:** O presente Termo importa no valor total de R\$ 80.640,00 (oitenta mil, seiscentos e quarenta reais).



**PREFEITURA DE SANTOS**  
Gabinete do Prefeito

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente instrumento deverão onerar a Dotação Orçamentária nº: 19.10.00.3.3.90.39.00.27.812.0031.2000, Fonte 01, através da Nota de Empenho nº 3089, emitida em 31 de janeiro de 2022, ou outra que vier suplementá-la ou substituí-la, se necessário.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do Termo de Fomento nº 01/2020 - SEMES, desde que não conflitem com as disposições deste instrumento.

E, por estarem de pleno acordo com o presente Termo de Aditamento, subscrevem-no em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das 02 (duas) testemunhas adiante identificadas, para que surta todos os efeitos legais, pelo que eu, Marcela Souza Almeida Amores Umbria, o digitei, dato e assino.

Santos, 04/02/2022.

  
**GELÁSIO AYRES FERNANDES JÚNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES**  
**JOSÉ RICARDO BESSA DE CARVALHO JÚNIOR**  
**INSTITUTO OSVALDO DE ROSIS**  
Fábio Machado Domingues  
Reg. 30.305-7  
Chefe da Serad

TESTEMUNHA

  
Elaine Nascimento da Conceição  
Reg. 34.112-3  
Derat / GPM

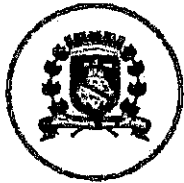
TESTEMUNHA



**PREFEITURA DE SANTOS**  
Gabinete do Prefeito

**PROCESSO Nº 75979/2019-53**

# **Plano de Trabalho**



**PREFEITURA DE SANTOS**  
Gabinete do Prefeito

270



**ANEXO XI**  
**PLANO DE TRABALHO ATUALIZADO**

**PLANO DE TRABALHO - FOMENTO 2**

BLOCO DE MODALIDADES ATENDIDAS					
( )	ATIVIDADES AQUATICAS	( )	FITNESS		
( )	BEM ESTAR	( )	LUTAS		
( )	DANÇA	( X )	PRAIA		
( X )	ESPORTES	( )	AGUA		
( X )	COLETIVOS	( X )	AREIA		
( X )	INDIVIDUAIS	( )	OUTROS		

**MODALIDADES - ATIVIDADES PRAIA AREIA**

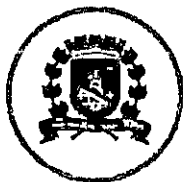
	ATIVIDADES	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
7H AS 8H						
8H AS 9H	FUTEVOLEI		3	3	3	3
9H AS 10H	FUTEVOLEI		3	3	3	3
10H AS 11H	FUTEVOLEI		3	3	3	3
11H AS 12H						
14H AS 15H						
15H AS 16H						
16H AS 17H						
17H AS 18H						
18H AS 19H						
19H AS 20H						
20H AS 21H						
21H AS 22H						

QUANTIDADE DE AULAS	18
QUANTIDADE MINIMA DE PROFESSORES	2
META DE ATENDIMENTO	180
LOCAIS DE ATENDIMENTO	PRAIA C6, C3 E EMISSARIO

*Marcelo de Oliveira Rossi*  
Marcelo de Oliveira Rossi  
Reg: 15.098-7  
Chefe de Depto. de Atividades  
e Eventos Esportivos

Praça Primeiro de Maio, s/nº - Ponta da Praia, Santos - SP - Cep: 11035-040  
Tel.: (13) 3236.3155; e-mail: [associacao\\_abor@gmail.com](mailto:associacao_abor@gmail.com)  
CNPJ: 03.134.104/0001-87

*João*



**PREFEITURA DE SANTOS**  
Gabinete do Prefeito

279



**MODALIDADES - ATIVIDADES ESPORTE INDIVIDUAIS**

	ATIVIDADES	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
7H AS 8H						
8H AS 9H						
9H AS 10H						
10H AS 11H						
11H AS 12H						
14H AS 15H						
15H AS 16H	PILATES	1		1		1
	JUDÔ			1		1
	FUTEBOL		1		1	
16H AS 17H	PILATES	1		1		1
	JUDÔ			1		1
17H AS 18H	PILATES	1		1		1
18H AS 19H	JUDÔ		1		1	
19H AS 20H	CAPOEIRA	1		1	1	
	JUDÔ					
20H AS 21H	CAPOEIRA	1		1		
21H AS 22H						

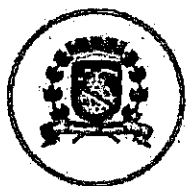
QUANTIDADE DE AULAS	22
QUANTIDADE MINIMA DE PROFESSORES	3
META DE ATENDIMENTO	88
LOCAIS DE ATENDIMENTO	SALA MULTIUSO / QUIOSQUE / CAMPO

	ATIVIDADES	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
7H AS 8H						
8H AS 9H					1	1
9H AS 10H						
10H AS 11H						
11H AS 12H						
14H AS 15H						
15H AS 16H						
16H AS 17H						
17H AS 18H						
18H AS 19H						
19H AS 20H						
20H AS 21H						1
21H AS 22H						

QUANTIDADE DE AULAS	3
QUANTIDADE MINIMA DE PROFESSORES	1
META DE ATENDIMENTO	12
LOCAIS DE ATENDIMENTO	QUADRA

ORÇAMENTO ANALITICO					
AÇÃO	CARGO	QUANTIDADE	HORA MÊS	VALOR MÊS/UNITARIO	TOTAL ANUAL
1			RECURSOS HUMANOS		
1.1	PROFESSOR	6	280	R\$5.040,00	R\$60.480,00
1.2	COORDENADOR	1	80	R\$1.000,00	R\$12.000,00
1.3	ESTAGIÁRIO	1	48	R\$680,00	R\$8.160,00
				R\$6.720,00	R\$80.640,00

Praça Primeiro de Maio, s/nº - Ponta da Praia, Santos - SP - Cep: 11035-040  
Tel.: (13) 3236.3155; e-mail: [associacao.aber@gmail.com](mailto:associacao.aber@gmail.com)  
CNPJ: 03.134.104/0001-87



**PREFEITURA DE SANTOS**  
Gabinete do Prefeito

**ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE FOMENTO**

**ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A):** MUNICÍPIO DE SANTOS

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA:** INSTITUTO OSVALDO DE ROSIS

**TERMO DE FOMENTO Nº (DE ORIGEM):** 01/2022 - SEMES

**OBJETO:** Aditar o Termo de Fomento nº 01/2020 - SEMES para prorrogar o seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 04 de fevereiro de 2022 e alterar a denominação social da ENTIDADE.

**VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1):** 80.640,00 (oitenta mil, seiscentos e quarenta reais).

**EXERCÍCIO (1):** 2022

**ADVOGADO(S)/ Nº OAB / E-MAIL : (2)** \_\_\_\_\_

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Santos, 04/02/2022

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

**Nome:** ROGÉRIO PEREIRA DOS SANTOS

**Cargo:** Prefeito Municipal de Santos

**CPF:** 108.436.928-12



**PREFEITURA DE SANTOS**  
Gabinete do Prefeito

**AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

**Nome:** JOSÉ RICARDO BESSA DE CARVALHO JÚNIOR  
**Cargo:** Diretor Presidente  
**CPF:** 312.792.828-94

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:**  
**PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

**Nome:** GELÁSIO AYRES FERNANDES JÚNIOR  
**Cargo:** Secretário Municipal de Esportes  
**CPF:** 058.201.378-09

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:**  
**PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

**Nome:** JOSÉ RICARDO BESSA DE CARVALHO JÚNIOR  
**Cargo:** Diretor Presidente  
**CPF:** 312.792.828-94

**Assinatura:** José Ricardo Bessa de Carvalho Júnior

- (1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.  
(2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



**PREFEITURA DE SANTOS**  
Gabinete do Prefeito

**ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-  
SP**

**MUNICÍPIO:** MUNICÍPIO DE SANTOS  
**CNPJ N°:** 58.200.015/0001-83

**ENTIDADE:** INSTITUTO OSVALDO DE ROSIS  
**CNPJ N°:** 03.134.104/0001-87

**TERMO DE FOMENTO N°:** 02 /2022 - SEMES

**DATA DA ASSINATURA:** 04/02/2022

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, partir de 04 de fevereiro de 2022.

**OBJETO:** Aditar o Termo de Fomento nº 01/2020 - SEMES para prorrogar o seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 04 de fevereiro de 2022 e alterar a denominação social da **ENTIDADE**.

**VALOR TOTAL:** R\$ 80.640,00 (oitenta mil, seiscentos e quarenta reais).

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes ao correspondente instrumento, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Santos, 04/02/2022.



---

**GELASIO AYRES FERNANDES JÚNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES**  
gelasiojr@gmail.com